



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

PORTARIA UFERSA/PROGEPE N.º 572/2015, de 26 de novembro de 2015

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas em Exercício da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria UFERSA/GAB N.º 326/2014, de 28 de março de 2014, e tendo em vista a delegação de competência constante na Portaria UFERSA/GAB n.º 1.491/2014, de 17 de novembro de 2014,

CONSIDERANDO o Processo Administrativo n.º 23091.009050/2015-71,

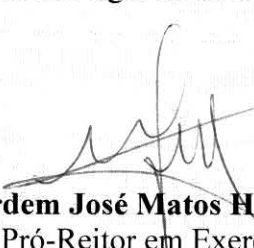
CONSIDERANDO o Laudo de Insalubridade e Periculosidade, datado de 17 de novembro de 2015, da Avaliação Ambiental com vistas à concessão dos adicionais de insalubridade e periculosidade, elaborado pelo Engenheiro de Segurança, Eriberto Carlos Mendes da Silva,

CONSIDERANDO a legislação que regulamenta a matéria,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar, a partir de 21 de janeiro de 2015, o percentual do adicional de insalubridade de 10% (dez por cento) para 20% (vinte por cento), do servidor técnico-administrativo **Wicliton Wagner de Oliveira**, Matrícula SIAPE n.º 1984674, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório - Área, lotado no Campus de Caraúbas.

Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.


Márdem José Matos Herculano
Pró-Reitor em Exercício